

EDITAL Nº 002/2025**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2025****1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital nº 002/2025, de retificação do Edital nº 001/2025, nos itens a seguir descritos.

Item 2

Onde se lê:

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número total de vagas oferecidas consta dos itens a seguir:

2.1.1 Mestrado: 70 (setenta) vagas.

2.1.2 Doutorado: 62 (sessenta e duas) vagas.

Leia-se :

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número total de vagas oferecidas consta dos itens a seguir:

2.1.1 Mestrado: 77 (setenta e sete) vagas.

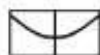
2.1.2 Doutorado: 64 (sessenta e quatro) vagas.

Item 2.13

Onde se lê:

2.1.3 O número total de vagas está assim distribuído:

		MESTRADO		DOUTORADO	
		Ampla Concorrência	Ações Afirmativas Negros/as	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas Negros/as
Linha 1 - Movimentos Sociais, Conflitos e Direitos Humanos	Sublinha 1	5	3	6	4
	Sublinha 2	5		5	
	Sublinha 3	1		1	

**UnB**conhecimento em movimento
sociedade em transformação**UnB****DIREITO**

Programa de Pós-Graduação

Linha 2 - Constituição e Democracia	Sublinha 1	6	5	7	5
	Sublinha 2	5		5	
	Sublinha 3	6		4	
Linha 3 - Internacionalização, Trabalho e Sustentabilidade		4	1	4	1
Linha 4 - Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação	Sublinha 1	5	5	2	3
	Sublinha 2	4		5	
	Sublinha 3	7		3	
Linha 5 - Criminologia, Estudos Étnico-raciais e de Gênero		2	1	1	1
Sistema de Ação Afirmativa para Indígenas		2		2	
Sistema de Ação Afirmativa para Quilombolas		1		1	
Sistema de Ação Afirmativa para pessoas com deficiência		1		1	
Sistema de Ação Afirmativa para pessoas transexuais e travestis		1		1	
TOTAL		70		62	

Leia-se :

2.1.3 O número total de vagas está assim distribuído:

		MESTRADO		DOUTORADO	
		Ampla Concorrência	Ações Afirmativas Negros/as	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas Negros/as
Linha 1 - Movimentos Sociais, Conflitos e Direitos Humanos	Sublinha 1	5	3	6	4
	Sublinha 2	5		5	
	Sublinha 3	1		1	
Linha 2 - Constituição e Democracia	Sublinha 1	6	5	7	5
	Sublinha 2	5		5	
	Sublinha 3	6		4	
Linha 3 - Internacionalização, Trabalho e Sustentabilidade		4	1	4	1
Linha 4 - Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação	Sublinha 1	7	5	3	3
	Sublinha 2	4		5	
	Sublinha 3	7		3	
Linha 5 - Criminologia, Estudos Étnico-raciais e de Gênero		6	2	2	1
Sistema de Ação Afirmativa para Indígenas		2		2	
Sistema de Ação Afirmativa para Quilombolas		1		1	
Sistema de Ação Afirmativa para pessoas com deficiência		1		1	
Sistema de Ação Afirmativa para pessoas transexuais e travestis		1		1	

TOTAL	77	64
-------	----	----

Item 2.2

Onde se lê:

2.2 Em acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º da Resolução CEPE/UnB 044/2020, das vagas previstas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 serão destinadas 15 (quinze) vagas do curso de Mestrado e 14 (catorze) vagas do curso de Doutorado para o Sistema de Ação Afirmativa para Negras/os.

Leia-se:

2.2 Em acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º da Resolução CEPE/UnB 044/2020, das vagas previstas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 serão destinadas 16 (dezesesseis) vagas do curso de Mestrado e 14 (catorze) vagas do curso de Doutorado para o Sistema de Ação Afirmativa para Negras/os.

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito

Universidade de Brasília